



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 08/2025**

**Considerando** que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de leites especiais (suplementos) para atender as necessidades de pacientes em tratamento de saúde, no município de Olímpio Noronha/MG, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A presente contratação de gêneros alimentícios é composta de aquisição de leites especiais (suplementos) para atender as necessidades de pacientes em tratamento de saúde, no município de Olímpio Noronha/MG

As quantidades informadas neste Estudo Técnico são as estimadas para atender a demanda pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025, combinado com o histórico de consumo dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, nos últimos exercícios.

Considerando o objeto/itens a serem adquiridos, da classe de gêneros alimentícios, sugere-se a abertura deste processo na forma de pregão na forma Presencial que serão entregues de acordo com a necessidade do Departamento de Saúde, pois esta opção dispensa a reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de maneira sustentável e somente quando da realização da compra, bem como pelo fato de as quantidades serem uma estimativa até 12 meses.

Considerando a limitação de espaço físico e periodicidade dos materiais a serem adquiridos o fornecimento dar-se-á de forma fracionada, mediante solicitação do Departamento de Saúde.

**II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A contratação foi uma solicitação do Departamento de Assistência Saúde e conseqüentemente autorizada pelo Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**III - Requisitos da contratação;**

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.

O fornecedor deverá entregar os itens no prazo estipulado neste ETP, bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com as referidas entregas.

O fornecimento dos materiais deverá ser realizado sob demanda, de acordo com cronograma da Secretaria de Educação solicitação, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento do contrato, se for o caso. E a Contratada deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido.

A entrega dos materiais solicitado a cada demanda, especificando na oportunidade os itens e quantidades que o Departamento de Assistência Social deseja, sendo esta feita por e-mail, telefone ou mensagem de texto, será no seguinte endereço: Rua 08 de maio, nº 688, Centro – Olímpio Noronha - MG, CEP 37.488- 000, em horário estipulado pela pessoa responsável em fazer o pedido.

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material em desacordo com as condições pactuadas ou agendamento conforme informações disponíveis acima.

Os materiais deverão ser entregues em embalagens, bandejas adequadas, observando as normas pertinentes da legislação sanitária, podendo ser descartáveis, contudo, sem afetar a boa apresentação destes.

Os materiais fornecidos devem ser de boa qualidade, observando as normas pertinentes da legislação sanitária, serem entregues devidamente embalados.

A entrega do objeto deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP e TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição, quantidade e valor.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

**IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

a) As quantidades a serem contratadas foram levantadas através do cardápio escolar com itens semelhantes ao ano anterior, considerando-se a quantidade solicitada e, aumentando-se o quantitativo de alguns itens. Conforme abaixo:

b) Os produtos a serem fornecidos deverão seguir as especificações, conforme tabela abaixo:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
0001	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS E CRIANÇAS - COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS E CRIANÇAS, COM WHEY PROTEIN NA COMPOSIÇÃO, FRUTOLIGOSSACARÍDEOS E INULINA. EMBALAGEM 400G REFERENCIA SUSTEVIT OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 400 g	100
0002	COMPOSTO A BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, PARA CRIANÇAS INTOLERANTES A PROTEÍNAS ANIMAIS, ACIMA DE 12 MESES - COMPOSTO A BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, PARA CRIANÇAS INTOLERANTES A PROTEÍNAS ANIMAIS, ACIMA DE 12 MESES, ADICIONADO DE 0,8 G DE PROBIÓTICOS, COM FIBRAS DISPONÍVEIS NO SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 800 G REFERENCIA MILNUTRI SOJA OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 800 g	50
0003	COMPOSTO LÁCTEO COM QUANTIDADE ELEVADA DE PROTEÍNA - COMPOSTO LÁCTEO COM QUANTIDADE ELEVADA DE PROTEÍNA, DESTINADO PARA ADULTOS E IDOSOS. SABORES VARIADOS. COM REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM 750G REFERENCIA NUTRIDRINK PROTEIN SENIOR OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 750 g	150
0004	DIETA ENTERAL LIQUIDA HIPERCALÓRICA, COM 100% - DIETA ENTERAL LIQUIDA HIPERCALÓRICA, COM 100% OU NA SUA MAIORIA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SENDO ACIMA DE 55 G DE PROTEÍNA POR EMBALAGEM, PODENDO CONTER ÓLEO DE PEIXE NA COMPOSIÇÃO E FIBRAS. QUANTIDADE DE FIBRAS DEVERÁ SER ACIMA DE 15 GRAMAS, NA SUA MAIORIA INSOLÚVEIS PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DE PACIENTES DOMICILIARES. EMBALAGEM 1000ML REFERENCIA NUTRISON ENERGY MF OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 1000 ml	1100
0005	DIETA PEDIÁTRICA PARA USO ORAL E ENTERAL - DIETA PEDIÁTRICA PARA USO ORAL E ENTERAL, DILUIÇÃO PADRÃO 1.5 KCAL/ML. NA APRESENTAÇÃO SEM E COM FLAVORIZAÇÃO. COM REGISTRO NO MS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM 400G REFERENCIA FORTINI PLUS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 400 g	50
0006	ESPESANTE ALIMENTAR PARA PACIENTE COM DISFAGIA. - COLHER MEDIDA EQUIVALENTE A 1.5 G.A BASE DE GOMA, SEM ALTERAR ODOR E SABOR. RESISTENTE A EXTREMOS DE TEMPERATURA. EMB DE 175 G. REFERENCIA NUTILIS CLEAR OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 175 g	80
0007	FÓRMULA INFANTIL ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML - FÓRMULA INFANTIL ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML DE PRÉBIÓTICOS E LCPUFAS, CONTENDO PEPTÍDEOS E AMINOÁCIDOS E COMO FONTE DE CARBOIDRATOS UMA MISTURA DE LACTOSE E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM 400G REFERENCIA NEOCATE LCP OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 400 g	100
0008	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML DE PROBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS. EMBALAGEM 400G REFERENCIA APTAMIL 1 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 400 g	200
0009	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML DE PRÉBIÓTICOS. - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML DE PRÉBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS. EMBALAGEM 400G REFERENCIA APTAMIL 2 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 400 g	200
0010	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. - FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM TODOS OLIGOELEMENTOS ESSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS E ADICIONADA DE LCPUFAS. DEVERÁ SER ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE,	Embalagem com 400 g	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	GLUTÉN E DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM 400G REFERENCIA PREGOMIN PEPTI OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR		
0011	FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, NANLAC 1 A 3 ANOS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR - FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, NANLAC 1 A 3 ANOS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 800 g	200
0012	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM EPISÓDIOS DE REFLUXOS E REGURGITAÇÃO. - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM EPISÓDIOS DE REFLUXOS E REGURGITAÇÃO. COM AGENTE ESPESSANTE Á BASE DE GOMAS. EMBALAGEM 400G REFERENCIA APTAMIL RR OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 400 g	100
0013	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE, EMBALAGEM COM 1 LITRO. - LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE, EMBALAGEM COM 1 LITRO REFERENCIA LEITE CAMPONESA ZERO LACTOSE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 1 l	1000
0014	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTÉICO, - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTÉICO, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTÉN. CONTENDO COLHER MEDIDA PARA AUXILIO DA DILUIÇÃO PADRÃO. SEM FLAVORIZAÇÃO, PARA ADICIONAR EM PREPARAÇÃO DOCES E SALGADAS. CONFERINDO 30G DE PROTEINA POR PORÇÃO. EMBALAGEM 700G REFERENCIA: NUTRIDRINK PROTEIN OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 700 g	100
0015	SUPLEMENTO DESTINADO A INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO DIALITICO. DENSIDADE CALÓRICA 2.0KCAL/ML. EMBALAGEM 200ML.REFERENCIA NUTRI RENAL D, EQUIVALENTE OU SUPERIOR - SUPLEMENTO DESTINADO A INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO DIALITICO. DENSIDADE CALÓRICA 2.0KCAL/ML. EMBALAGEM 200ML.REFERENCIA NUTRI RENAL D, EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 200 ml	500
0016	SUPLEMENTO ESPECIFICO PARA CICATRIZAÇÃO HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO. COM SABORES VARIADOS. REFERENCIA CUBITAN OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR. EMBALAGEM 200 ML - SUPLEMENTO ESPECIFICO PARA CICATRIZAÇÃO HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO. COM SABORES VARIADOS. REFERENCIA CUBITAN OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR. EMBALAGEM 200 ML	Embalagem com 200 ml	500

c) - A estimativa do quantitativo dos itens a serem adquiridos para 12 meses foi calculada de acordo com o quantitativo utilizado de cada item nos últimos exercícios.

d) - Os gêneros alimentícios são elaborados de acordo com o planejamento da aquisição, podendo ao longo da vigência do contrato serem alterados acarretando em uma maior ou menor utilização de um ou mais itens.

e) - Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 5º, art. 11 inc. IV, e art. 144), esta é uma licitação que estimula práticas de sustentabilidade, devendo o licitante/fornecedor possuir compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando boas práticas baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; racionalização do consumo de energia elétrica e de água; destinação adequada dos resíduos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**V - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;**

não aplica

aplica, justifique:

O levantamento de mercado efetuado será exclusivo para empresas no mercado dos produtos a serem adquiridos, pois buscamos uma melhora na qualidade dos itens, visando a saúde nutricional. Foi realizada uma pesquisa na região local e constatou-se que existe uma gama muito grande de empresas especializadas no fornecimento dos itens. Dessa forma, a Administração entende que não há prejuízo na competitividade na licitação. De tal modo espera-se estabelecer uma melhor padronização nos itens adquiridos pela prefeitura de Olímpio Noronha, dentro de um determinado fator de economicidade.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso IV de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, vejamos o que dispõe o referido dispositivo:

*“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: [...]*

*IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou Email, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou”*

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário, sendo que em resumo, se deu o preço médio da seguinte maneira:

CIRÚRGICA SANTA RITA LTDA. CNPJ: 02.122.009/0001-09	LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ: 28.738.688/0001-20	SUPERMERCADO K & F LTDA CNPJ: 25.492.356/0001- 10	PHARMACIA TRADICAO LTDA CNPJ: 44.534.474/0001- 99
VALOR TOTAL GLOBAL R\$: 333.600,00	VALOR TOTAL GLOBAL R\$: 286.284,30	VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 7.800,00	VALOR TOTAL GLOBAL 402.886,50
Valor total médio estimado R\$ 343.529,10			

A cotação de preços foi enviada e realizada com as empresas de gêneros alimentícios que das quais o Poder Executivo tem conhecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS E CRIANÇAS - COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS E CRIANÇAS, COM WHEY PROTEIN NA COMPOSIÇÃO, FRUTOLIGOSSACARÍDEOS E INULINA. EMBALAGEM 400G REFERENCIA SUSTEVIT OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 400 g	100	113,87	11.387,00
0002	COMPOSTO A BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, PARA CRIANÇAS INTOLERANTES A PROTEÍNAS ANIMAIS, ACIMA DE 12 MESES - COMPOSTO A BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, PARA CRIANÇAS INTOLERANTES A PROTEÍNAS ANIMAIS, ACIMA DE 12 MESES, ADICIONADO DE 0,8 G DE PROBIÓTICOS, COM FIBRAS DISPONÍVEIS NO SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 800 G REFERENCIA MILNUTRI SOJA OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 800 g	50	146,84	7.342,00
0003	COMPOSTO LÁCTEO COM QUANTIDADE ELEVADA DE PROTEÍNA - COMPOSTO LÁCTEO COM QUANTIDADE ELEVADA DE PROTEÍNA, DESTINADO PARA ADULTOS E IDOSOS. SABORES VARIADOS. COM REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM 750G REFERENCIA NUTRIDRINK PROTEIN SENIOR OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 750 g	150	172,59	25.888,50
0004	DIETA ENTERAL LIQUIDA HIPERCALÓRICA, COM 100% - DIETA ENTERAL LIQUIDA HIPERCALÓRICA, COM 100% OU NA SUA MAIORIA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SENDO ACIMA DE 55 G DE PROTEÍNA POR EMBALAGEM, PODENDO CONTER ÓLEO DE PEIXE NA COMPOSIÇÃO E FIBRAS. QUANTIDADE DE FIBRAS DEVERÁ SER ACIMA DE 15 GRAMAS, NA SUA MAIORIA INSOLÚVEIS PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DE PACIENTES DOMICILIARES. EMBALAGEM 1000ML REFERENCIA NUTRISON ENERGY MF OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 1000 ml	1100	70,15	77.165,00
0005	DIETA PEDIÁTRICA PARA USO ORAL E ENTERAL - DIETA PEDIÁTRICA PARA USO ORAL E ENTERAL, DILUIÇÃO PADRÃO 1.5 KCAL/ML. NA APRESENTAÇÃO SEM E COM FLAVORIZAÇÃO. COM REGISTRO NO MS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM 400G REFERENCIA FORTINI PLUS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 400 g	50	104,98	5.249,00
0006	ESPESANTE ALIMENTAR PARA PACIENTE COM DISFAGIA. - COLHER MEDIDA EQUIVALENTE A 1.5 G.A BASE DE GOMA, SEM ALTERAR ODOR E SABOR. RESISTENTE A EXTREMOS DE TEMPERATURA. EMB DE 175 G. REFERENCIA NUTILIS CLEAR OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 175 g	80	181,57	14.525,60
0007	FÓRMULA INFANTIL ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML - FÓRMULA INFANTIL ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML DE PRÉBIÓTICOS E LCPUFAS, CONTENDO PEPTÍDEOS E AMINOÁCIDOS E COMO FONTE DE CAR-	Embalagem com 400 g	100	346,91	34.691,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	BOIDRATOS UMA MISTURA DE LACTOSE E MALTO-DEXTRINA. EMBALAGEM 400G REFERENCIA NEO-CATE LCP OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
0008	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML DE PROBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS . EMBALAGEM 400G REFERENCIA APTAMIL 1 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 400 g	200	61,21	12.242,00
0009	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML DE PRÉBIÓTICOS. - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML DE PRÉBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS. EMBALAGEM 400G REFERENCIA APTAMIL 2 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 400 g	200	62,05	12.410,00
0010	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. - FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM TODOS OLIGOELEMENTOS ESSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS E ADICIONADA DE LCPUFAS. DEVERÁ SER ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, GLUTÉN E DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM 400G REFERENCIA PREGOMIN PEPTI OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 400 g	200	208,70	41.740,00
0011	FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, NANLAC 1 A 3 ANOS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR - FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, NANLAC 1 A 3 ANOS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 800 g	200	98,80	19.760,00
0012	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM EPISÓDIOS DE REFLUXOS E REGURGITAÇÃO. - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM EPISÓDIOS DE REFLUXOS E REGURGITAÇÃO. COM AGENTE ESPESANTE Á BASE DE GOMAS. EMBALAGEM 400G REFERENCIA APTAMIL RR OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 400 g	100	75,86	7.586,00
0013	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE, EMBALAGEM COM 1 LITRO. - LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE, EMBALAGEM COM 1 LITRO REFERENCIA LEITE CAMPONESA ZERO LACTOSE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 1 l	1000	10,25	10.250,00
0014	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTÉICO, - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTÉICO, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTÉN. CONTENDO COLHER MEDIDA PARA AUXILIO DA DILUIÇÃO PADRÃO. SEM FLAVORIZAÇÃO, PARA ADICIONAR EM PREPARAÇÃO DOCES E SALGADAS. CONFERINDO 30G DE PROTEINA POR PORÇÃO. EMBALAGEM 700G REFERENCIA: NUTRIDRINK PROTEIN OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 700 g	100	222,88	22.288,00
0015	SUPLEMENTO DESTINADO A INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO DIALITICO. DENSIDADE CALÓRICA 2.0KCAL/ML. EMBALAGEM 200ML.REFE-	Embalagem com 200 ml	500	47,93	23.965,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	RENCIA NUTRI RENAL D, EQUIVALENTE OU SUPERIOR - SUPLEMENTO DESTINADO A INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO DIALITICO. DENSIDADE CALÓRICA 2.0KCAL/ML. EMBALAGEM 200ML.REFERENCIA NUTRI RENAL D, EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
0016	SUPLEMENTO ESPECIFICO PARA CICATRIZAÇÃO HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO. COM SABORES VARIADOS. REFERENCIA CUBITAN OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR. EMBALAGEM 200 ML - SUPLEMENTO ESPECIFICO PARA CICATRIZAÇÃO HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO. COM SABORES VARIADOS. REFERENCIA CUBITAN OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR. EMBALAGEM 200 ML	Embalagem com 200 ml	500	34,08	17.040,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					<b>343.529,10</b>

**Valor estimado total para os itens é de R\$ 343.529,10 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos).**

OBS: A pesquisa de preços foi realizada com utilização do banco de preços (disponível no endereço eletrônico <https://bancodepreco.tce.mg.gov.br/#/public/calculo-preco>, e orçamentos solicitados via e-mail para empresas do Municípios.

Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

**VII - Descrição da solução como um todo;**

- a) Consiste na Registro de Preços para aquisição de leites especiais (suplementos) para atender as necessidades de pacientes em tratamento de saúde, no município de Olímpio Noronha/MG, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
- b) Conforme a necessidade a Prefeitura municipal através do setor de compras emitida Ordem de Compras à(s) empresa(s) contratada(s), especificando os itens e quantidade que deverão ser fornecidos.
- c) As solicitações serão feitas por e-mail, mensagens ou, excepcionalmente, por telefone.
- d) A Contratada fornecerá os produtos nas quantidades solicitadas após o recebimento da ordem de compras/fornecimento, sem ônus de frete/transporte à Contratante.
- e) Os Materiais serão entregues de acordo com a necessidade do Departamento.
- f) Será utilizado o edital de pregão para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos produtos. A concentração do gerenciamento dos itens a serem adquiridos e a fiscalização dos contratos serão de responsabilidade do Departamento de Assistência Social.

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Levando em conta as especificidades do presente objeto o parcelamento da solução demonstra-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido à natureza e quantidade do material a ser adquirido.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos são alimentos perecíveis que complementam a contratação, optar pelo julgamento por item oferece diversas vantagens práticas e econômicas.

Além disso, ao adjudicar o contrato por item, podemos negociar melhores condições comerciais com os fornecedores, obtendo preços mais competitivos e consolidando a gestão de compras. Isso contribui para uma maior previsibilidade orçamentária e controle de custos.

Portanto, a adoção do julgamento por item se mostra não apenas conveniente em termos logísticos, mas também estratégica para garantir eficiência operacional e benefícios financeiros para nossa organização.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

Pretende-se com essa aquisição que a Prefeitura municipal de Olímpio Noronha forneça os materiais, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas do Departamento de Assistência Social, bem como atender eventos institucionais que poderão ser promovidos pelo Departamento, possibilitando que a instituição cumpra a sua função com economicidade, eficácia e eficiência.

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

a) Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

**(x) não aplica**

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

**(x) não aplica**

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Secretária de Educação e desta Administração.

Olímpio Noronha, 12 de maio de 2025.

---

Wilson Nabak Sâmia  
Diretor de Departamento de Saúde

**DECLARAÇÃO**

*Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:*

- ( x ) Viável*  
*( ) Inviável*

*Edilson de Souza Fernandes*  
*Agente de contratação*